



NOTA PÚBLICA – CONSEPIR

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR/PR reafirma seu compromisso inegociável com a política de cotas e com as ações afirmativas como instrumentos essenciais de promoção da igualdade racial e justiça social.

As cotas possuem fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina a redução das desigualdades e o combate a toda forma de discriminação; no Estatuto da Igualdade Racial – Lei n.º 12.288/2010, que prevê a adoção de medidas específicas para assegurar igualdade de oportunidades; e na Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância, promulgada pelo Decreto n.º 10.932, que reconhece a legitimidade das ações afirmativas como dever dos Estados.

A tentativa de supressão das políticas de cotas raciais no Paraná confronta diretamente entendimento já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que reconheceu, de forma reiterada e com repercussão geral, a plena constitucionalidade das ações afirmativas no acesso ao Ensino Superior. No julgamento do Recurso Extraordinário (RE 597285), em consonância com a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 186, a Corte afirmou que a utilização de critérios étnico-raciais, articulados a marcadores sociais como a origem em escola pública, constitui instrumento legítimo e necessário à promoção da igualdade material, à redução das desigualdades históricas e à construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, conforme os objetivos fundamentais da República. Longe de configurar privilégio, as cotas integram o dever constitucional do Estado de enfrentar o racismo estrutural e as desigualdades sociais, reconhecendo que, diante de desigualdades concretas, cabe ao Direito instituir medidas diferenciadas para a efetiva promoção da equidade.



Repudiamos veementemente qualquer iniciativa que represente retrocesso, interrupção ou enfraquecimento dessa política. Defender as cotas é defender a Constituição, os compromissos internacionais do Brasil e a construção de uma sociedade mais justa, plural e democrática.

Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR